



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	11
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado DANIEL SANT'ANA
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil - FGB
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Superliga Acreana de Futsal - SAF
CNPJ:	11.745.662 / 0001 - 07
ENDEREÇO:	Rua América nº 25, Bairro Jardim América
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Garantir a realização do projeto funcional comunitário, edição 2023, com compras de bem de consumos duráveis e não duráveis, compra de equipamentos, pagamentos de pessoas e contratações de serviços especializados. O projeto funcional comunitário se destina a ofertar aulas gratuitas de funcional para a população em geral, com baixa renda, a partir dos quatorze anos completos, que possuem uma precária oferta de serviços públicos de esporte e promoção de saúde.
VALOR:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",
30 de novembro de 2022

Deputado **DANIEL SANT'ANA**
PT